ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 22/83-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII' do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os reajustes a seguir, nos níveis salariais dos cargos de provimento efetivo, dos '' Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais:

Art. 2º - De acôrdo com as datas a seguir, os vencimentos base dos cargos segundo seus padrões, ficam sendo os seguintes:

A PARTIR DE 1º de NOVEMBRO DE 1983:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira:

Técnico em contabilidade - Padrão 7(sete)	Cr$ 250.960,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6(seis)	Cr$ 210.450,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$ 188.580,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$ 138.040,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$ 138.040,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$ 101.310,00
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$ 92.110,00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira-Padrão 4(quatro)	Cr$ 124.770,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3(tres)	Cr$ 119.500,00
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2(dois)	Cr$ 102.330,00
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$ 102.330,00
Operário - Padrão 1(um)	Cr$ 92.110,00

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$ 92.110,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$ 102.330,00
Carpinteiro - Padrão 3 (tres)	Cr$ 119.500,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$ 102.330,00
Pedreiro - Padrão 3 (tres)	Cr$ 119.500,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$ 102.330,00
Zelador de Cemitério - Pdrão 1 (um)	Cr$ 92.110,00
Zelador do Parque de Máquinas - Pdrão 1 (um)	Cr$ 92.110,00

.....

e) - Serviços de Fomento Agro-pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro).....	Cr$	99.600,00
Prático Rural - Padrão 3 (tres).....	Cr$	85.220,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3.....	Cr$	261.330,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3.....	Cr$	261.330,00
Secretário de Obras,Viação e Serviços Urbanos-Padrão CC3.	Cr$	261.330,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3.....	Cr$	261.330,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3.....	Cr$	261.330,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3.....	Cr$	261.330,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1.....	Cr$	128.440,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Secretário de Obras,Viação e Serv.Urbanos-Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão FG4.....	Cr$	72.740,00
Tesoureiro - Padrão FG3.....	Cr$	59.770,00
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2.....	Cr$	46.260,00
Capataz - Padrão FG1.....	Cr$	46.260,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1.....	Cr$	46.260,00

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1984:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira:

Técnico em Contabilidade - Padrão 7 (sete).....	Cr$	347.480,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis).....	Cr$	291.390,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco).....	Cr$	261.110,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro).....	Cr$	191.130,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro).....	Cr$	191.130,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois).....	Cr$	140.280,00
Servente - Padrão 1 (um).....	Cr$	127.530,00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira-Padrão 4 (quatro).....	Cr$	172.750,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3 (tres)...	Cr$	165.460,00
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2 (dois).....	Cr$	141.680,00
Motorista - Padrão 2 (dois).....	Cr$	141.680,00
Operário - Padrão 1 (um).....	Cr$	127.530,00

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão- Padrão 1 (um).....	Cr$	127.530,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois).....	Cr$	141.680,00
Carpinteiro - Padrão 3 (tres).....	Cr$	165.460,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois).....	Cr$	141.680,00

.....

Pedreiro - Padrão 3 (tres)	Cr$	165.460,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	141.680,00
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	127.530,00
Zelador de Parque de Máquinas-Pdrão 1 (um)	Cr$	127.530,00

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	137.900,00
Prático Rural - Padrão 3 (tres)	Cr$	117.990,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração- Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Secretário de Obras,Viação e Serv.Urbanos-Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Secretário da Junta do Serv.Militar - Padrão CC3	Cr$	361.840,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	177.840,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Secretário de Obras,Viação e Serv.Urbanos-Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Secretário da Junta do Serv.Militar-Padrão FG4	Cr$	100.710,00
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	82.750,00
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2	Cr$	64.050,00
Capataz - Padrão FG1	Cr$	64.050,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1	Cr$	64.050,00

A PARTIR DE 1º de MAIO DE 1984

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira:

Técnico em Contabilidade - Padrão 7 (sete)	Cr$	457.730,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)	Cr$	378.810,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	339.450,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	248.470,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	248.470,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	182.370,00
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	165.790,00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator esteira - Padrão 4 (quatro)	Cr$	224.580,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3(tres)	Cr$	215.100,00
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2(dois)	Cr$	184.190,00
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	184.190,00
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	165.790,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	165.790,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	184.190,00
Carpinteiro - Padrão 3 (tres)	Cr$	215.100,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	184.190,00
Pedreiro - Padrão 3 (tres)	Cr$	215.100,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	184.190,00
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	165.790,00
Zelador de Parque de máquinas - Padrão 1 (um)	Cr$	165.790,00

e) - Serviços de Fomento-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	179.270,00
Prático Rural - Padrão 3 (tres)	Cr$	153.390,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Secretário de Obras, Viação e Serv.Urbanos - Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Secretário de Educação e Cultura -Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Secretário da Junta Serviço Militar - Padrão CC3	Cr$	470.400,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	231.200,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos. Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Secretário da Junta de Serv.Militar - Padrão FG4	Cr$	130.930,00
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	107.580,00
Coordenadora do Ensino Primário-Padrão FG2	Cr$	83.270,00
Capataz - Padrão FG1	Cr$	83.270,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1	Cr$	83.270,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 11 de novembro de 1983.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 23/83-E

Agudo, 11 de novembro de 1983.-

DIGNOS SENHORES VEREADORES:

Pela presente, vimos encaminhar para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 22/83-E.

O referido projeto de lei trata dos reajustes do Quadro Efetivo de Funcionários, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Agudo. Como podem notar, os Senhores Vereadores, já há um aumento previsto, de 30%, para vigorar, ainda a partir de 01º de novembro de 1983. Era nossa intenção, inicialmente, manter para este exercício, os aumentos previstos, por Lei, em novembro do ano passado. Mas como, os Senhores Vereadores sabem, a inflação real foi muito além da prevista, fazendo com que, os vencimentos do pessoal de Quadro, ficassem defazados. Preferimos, assim, recuperar um pouco os vencimentos, já, agora em novembro, com outro aumento previsto para Janeiro/84; e mais outro para Maio/84.

Preferimos, também, não incluir, por enquanto aumento nenhum para Novembro de 84, tendo em vista, ser muito perigoso fazer uma projeção de aumentos na atual conjuntura inflacionária. Na época, apropriada então teremos oportunidade, de enviar outro Projeto de Lei, com dados e parâmetros mais justos.-

Sem outro particular, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, permanecemos no aguardo de uma manifestação favorável ao presente Projeto, ao mesmo tempo que enviamos nossos protestos de estima e consideração.-

Cordialmente

Ilmo.Sr.
ROMEU EHRHARDT
M.D Presidente Câmara Vereadores
AGUDO - RS

Sal. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-